Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 467/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTE PODER LEGISLATIVO O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E BARRAGENS EM PROPRIEDADES RURAIS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA COM ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA:

São Mateus possui a agricultura como responsável por grande parte da economia do município, portanto o Poder Público precisa incentivar e colaborar com a produção agrícola municipal.

Com a crise hídrica que assolou nossa região nos últimos anos, ficou evidenciado que ações que promovam o armazenamento de água é prioritário tanto para o consumo humano quanto para a agricultura.

Um projeto que oriente e atenda os produtores do município na regularização, licenciamento, construção e recuperação de áreas degradadas, com a devida cobrança de taxas, de acordo com a Lei, vai colaborar com a produção agrícola e consequentemente gerar receita para o município.

Sendo assim, é plenamente justificável a indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de julho de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora